

**CHECK LIST DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO**

**PROPONENTE:** SERGIO DE PAULA PEREIRA

**CPF:** 450.780.687-91

<b>3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anexo I – Pedido de Credenciamento</b>	✓	
<b>3.1. Habilitação Jurídica do Leiloeiro</b>		
3.1.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com foto);	✓	
3.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou jurídica (CNPJ);	✓	
3.1.3. Prova de matrícula como leiloeiro público oficial emitida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES;	✓	
3.1.4. Declaração atestando a regularidade do leiloeiro público oficial perante a JUCEES expedida no máximo 30 (trinta) dias antes de sua apresentação ao Senac ES;		
3.1.5. Certidões negativas de antecedentes criminais federal e do Espírito Santo que comprovem que o leiloeiro não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;	✓	
3.1.6. Certidão negativa de execução patrimonial;	✓	
3.1.7. Comprovante de residência em nome da pessoa física datado de, no máximo, três meses anteriores a data da realização desta licitação.	✓	
<b>3.2. Regularidade Fiscal do Leiloeiro</b>		
3.2.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade na data do recebimento do envelope de credenciamento;	✓	
3.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, com validade na data do recebimento do envelope de credenciamento;	✓	
3.2.3. Prova de Regularidade com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data do recebimento do envelope de credenciamento, ou se não for empregador, declaração nestes termos;	✓	
3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.	✓	
<b>3.3. Qualificação Técnica</b>		
3.3.1. Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter o requerente executado de forma satisfatória leilão de bens móveis;	✓	
3.3.2. Declaração de que oferecerá área apropriada para a realização do Leilão, preferencialmente, com endereço do local, ou no caso de leilão eletrônico, declarar o endereço virtual do site de internet que será realizado;		
3.3.3. Termo de Compromisso, conforme modelo constante no <b>Anexo II</b> deste Edital;		
3.3.4. Declaração de Infraestrutura, conforme modelo constante no <b>Anexo III</b> deste Edital, expedida pelo proponente, de que possui condições de oferecer, no mínimo, instalações próprias ou de terceiros que possuam toda a infraestrutura necessária para realização do leilão, tais como local, equipamentos de informática, sons, projeto, internet e outros.		
<b>CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: “INABILITADO”</b>		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Não foram apresentados os documentos exigidos nos itens <b>3.1.4., 3.3.2., 3.3.3., 3.3.4.</b>		

Vitória, 18 de agosto de 2025.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SENAC ES**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
 Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077  
 Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935  
 Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

**CHECK LIST DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO**

**PROPONENTE:** GABRIEL FARDIN PEREIRA

**CPF:** 057.573.187-75

<b>3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anexo I – Pedido de Credenciamento</b>	✓	
<b>3.1. Habilitação Jurídica do Leiloeiro</b>		
3.1.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com foto);	✓	
3.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou jurídica (CNPJ);	✓	
3.1.3. Prova de matrícula como leiloeiro público oficial emitida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES;	✓	
3.1.4. Declaração atestando a regularidade do leiloeiro público oficial perante a JUCEES expedida no máximo 30 (trinta) dias antes de sua apresentação ao Senac ES;	✓	
3.1.5. Certidões negativas de antecedentes criminais federal e do Espírito Santo que comprovem que o leiloeiro não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;	✓	
3.1.6. Certidão negativa de execução patrimonial;	✓	
3.1.7. Comprovante de residência em nome da pessoa física datado de, no máximo, três meses anteriores a data da realização desta licitação.	✓	
<b>3.2. Regularidade Fiscal do Leiloeiro</b>		
3.2.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade na data do recebimento do envelope de credenciamento;	✓	
3.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, com validade na data do recebimento do envelope de credenciamento;	✓	
3.2.3. Prova de Regularidade com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data do recebimento do envelope de credenciamento, ou se não for empregador, declaração nestes termos;	✓	
3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.	✓	
<b>3.3. Qualificação Técnica</b>		
3.3.1. Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter o requerente executado de forma satisfatória leilão de bens móveis;	✓	
3.3.2. Declaração de que oferecerá área apropriada para a realização do Leilão, preferencialmente, com endereço do local, ou no caso de leilão eletrônico, declarar o endereço virtual do site de internet que será realizado;	✓	
3.3.3. Termo de Compromisso, conforme modelo constante no <b>Anexo II</b> deste Edital;	✓	
3.3.4. Declaração de Infraestrutura, conforme modelo constante no <b>Anexo III</b> deste Edital, expedida pelo proponente, de que possui condições de oferecer, no mínimo, instalações próprias ou de terceiros que possuam toda a infraestrutura necessária para realização do leilão, tais como local, equipamentos de informática, sons, projeto, internet e outros.	✓	
<b>CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: “HABILITADO”</b>		

Vitória, 18 de agosto de 2025.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SENAC ES**